

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Lido em Plenário na
18ª Sessão Ordinária de
04 / 06 / 2012

Secretário

Rodrigo Nunes de Oliveira
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

PROJETO DE Lei N.º 052/2012-L

DATA DA ENTRADA: 29 de maio de 2012

AUTOR: Etelvino Nogueira

ASSUNTO: Dá denominação de "Rua José Firmino de Moraes"
à via pública localizada no Bairro do Carmo.

APROVADO EM: 11/06/2012 - 19ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 11/06/2012

Rodrigo Nunes de Oliveira
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

OBS: maioria simples

votação nominal

sem discussão



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 052/2012-L, DE 29 DE MAIO DE 2012, DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA.

BIOGRAFIA JOSÉ FIRMINO DE MORAES

José Firmino de Moraes nasceu no dia 13 de setembro de 1915, na cidade de Ibiúna, fruto da união entre Francisco Luiz de Moraes e Antonio Maria Mendes. Desde criança sempre trabalhou na lavoura ajudando o pai. Em 1935, já aos vinte anos de idade comprou um terreno no Bairro do Carmo, nesta cidade, batizando o imóvel de "Sítio Santo Antônio".

José Firmino sempre foi muito católico e sendo devoto de Santo Antonio, construiu uma capela em seu sítio onde, até os dias de hoje, ocorre uma festa em louvor ao Santo. José nunca abandonou o ofício de lavrador, pois amava cultivar a terra, e nunca deixou de se envolver nos assuntos da Comunidade, sempre colaborando da melhor forma possível na realização das festas religiosas.

Em 1º de novembro, aos 26 anos de idade, veio a se casar com Sofia Vieira de Moraes, com quem teve dez filhos, sendo eles: Hélio, Maria de Lurdes, Aparecida de Jesus, Horácio, Luís Antônio, Mário Francisco, Benedita Suzana, além dos filhos Jesuíno, Airton e Antonia (*in memoriam*).

Dona Sofia veio a falecer, aos 73 anos, em 23 de novembro de 1997, depois de uma passagem muito especial pelas comunidades do Bairro e Aguassai, já que era muito admirada por sua bondade e envolvimento nas questões religiosas.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

"Zelão", como era carinhosamente José Firmino de Moraes, que sempre foi considerado um grande lavrador, um dos pioneiros na região de São Roque, colaborando de maneira expressiva para o desenvolvimento da cidade, infelizmente, veio a falecer em 08 de outubro de 2008, aos 93 anos de idade, deixando muitas saudades aos familiares e pessoas que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Isso posto, ETELVINO NOGUEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSUR 29/05/2012 - 13:58:24 03199/2012, de 29 de maio de 2012, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTOCOLO Nº (3199/2012)



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0083/11 E.N.

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 00506/11**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, foi verificado que a via em questão é de domínio público, não possui denominação oficial, conta com 750,0 metros de comprimento e 8,0 metros de largura, com início na Rua Sofia Vieira de Moraes e término na Rua Álvaro Augusto Fernandes.

Segue anexo o croqui da via em questão.

Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu,  (Alexandre Valente Oliani),

certifiquei aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.=====



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 052/2012-L

De 29 de maio de 2012.

Dá denominação de "RUA JOSÉ FIRMINO DE MORAES" à via pública localizada no Bairro do Carmo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**RUA JOSÉ FIRMINO DE MORAES**" a via pública conhecida como "Rua 9" localizada no Bairro do Carmo, com início na Rua Sofia Vieira de Moraes e término na Rua Álvaro Augusto Fernandes, contando com 750,00 metros de comprimento e 8,00 metros largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 29 de maio de 2012.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº (3199/2012)
/cmj-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VEREADOR

Gulmaro Proquercis

ASSUNTO

Projeto de Lei

Renomina José Firmiano de
Marcel, avia pública conhecida como Rua 9-
~~do do comércio~~ no Bairro do Carmo -
Itaquí e Anteadão de Ubita, auto-

Gulmaro Proquercis

29-05-2012

Assinatura

3199

BIOGRAFIA

JOSE FERMINO DE MORAES

Nasceu no dia 13 de Setembro de 1.915 na cidade de Ibiúna, filho de Francisco Luiz de Moraes e Antônia Maria Mendes. Desde criança sempre trabalhou na lavoura ajudando o seu pai.

Em 1935, aos 20 anos comprou um terreno no Bairro do Carmo cidade de São Roque e o batiza de Sítio Santo Antônio. José, sempre foi muito, católico e devoto de Santo Antônio. Tanto que em seu Sítio construiu uma capela que até os dias de hoje acontece festa em louvor ao Santo. Sempre esteve envolvido junto à comunidade do Bairro do Carmo, ajudando nas festas religiosas. Ele nunca deixou sua profissão de lavrador ele amava o que fazia.

No dia 01 de Novembro de 1941, aos 26 anos casa-se com Sofia Vieira de Moraes, com quem teve dez filhos sendo eles Hélio, Maria de Lurdes, Aparecida de Jesus, Horácio, Luís Antônio, Mario Francisco, Benedita Suzana, Jesuíno (In Memoriam), Airton (In Memoriam), Antônia (In Memoriam).

~~Sofia, nasceu em 24 de Outubro de 1.924,~~
na cidade de Ibiúna, São Paulo, filha do casal Sr. João Antônio de Faria, e da Sra. Rosaria Vieira de Jesus.

Dona Sofia era pessoa dotada de grande personalidade, fazia com que os moradores do Bairro do Carmo, em especial do Aguassáí, a admirassem devido á bondade com que tratava o seu semelhante. Sempre presente nos trabalhos religiosos da Comunidade, ajudando para que a Comunidade tivesse grandes festas. Foi uma grande mãe, criando dez filhos, junto com seu esposo. Mas no dia 23 de Novembro de 1997, aos 73 anos, faleceu, deixando saudades a todos.

Zelão, como era carinhosamente conhecido pelos seus familiares e amigos. Era um grande lavrador, foi um dos pioneiros na região de São Roque, colaborando de maneira expressiva para o seu desenvolvimento.

No dia 08 de Outubro de 2008, aos 93 anos veio a falecer deixando muitas saudades em seus familiares e amigos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO ROQUE - ESTADO DE SÃO PAULO



Rua Professor Germano Negrini, 29 - Centro - CEP: 18130-450 - São Roque / SP

Fone/Fax: (0xx11) 4712-4945

Carlos Roberto Vieira

Oficial

Alessandro Trompini Vieira

Escrevente Autorizado

Maria Odete Trompini Vieira
Escrevente Autorizada Substituída

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO

que, às folhas 202-F do livro C nº 029 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 17.225, consta que no dia oito de outubro de dois mil e oito, foi lavrado o assento de **JOSÉ FERMINO DE MORAES**, falecido no dia oito de outubro de dois mil e oito (08/10/2008), às sete horas e trinta minutos, no Hospital São Roque (D.O. nº 129344370), com noventa e três anos de idade, viúvo, do sexo masculino, autônomo, natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, nascido no dia treze de setembro de mil novecentos e quinze, residente na Avenida Jardim Camargo, nº 16, Bairro do Carmo, São Roque, Estado de São Paulo, filho de FRANCISCO LUIZ DE MORAES e de ANTONIA MARIA MENDES.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Thomaz Gregory, CRM 51636, que deu como causa da morte insuficiência respiratória, BCP (pneumonia).

O sepultamento será realizado no cemitério Municipal de Vargem Grande Paulista, SP.

Foi declarante EID APARECIDA DE MORAES.

Observações: O falecido era viúvo de Sofia Vieira de Moraes, com quem foi casado em Ibiúna, SP, L.B-012, folhas 19 vº, nº 644 e deixa sete filhos de nomes: Hélio, 63, Maria de Lurdes, 57, Aparecida de Jesus, 54, Horácio, 51, Luis Antonio, 47, Mario Francisco, 43 e Benedita Suzana, com 40 anos de idade. Deixa bens a inventariar sendo ignorado se deixa ou não testamento. Era portador do RG. nº 27.725.679-3-SSP/SP. Nada mais declarou.

O referido é verdade e dou fé.
São Roque, 08 de outubro de 2008.

ALESSANDRO TROMPINI VIEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

ISENTA DE EMOLUMENTOS

02670-24001-27000-0508



0267G-AA 025970

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EMENDAS E/OU RASURAS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS

COMARCA DE IBIUNA - ESTADO DE SÃO PAULO
JOAQUIM JOSÉ DA SILVA FERREIRA
ESCRIVÃO INTERINO

Reconheço por simulação a (s) firma
(s) Abaixo de JOAQUIM JOSÉ
DA SILVA FERREIRA - - -

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

Ibiuna, 19 de Dezembro de 1986

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS DA COMARCA DE IBIUNA

Bel. José Carlos Soares
Especial Maior Subst.

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBIUNA
MUNICÍPIO DE IBIUNA
DISTRITO DE IBIUNA

JOAQUIM JOSÉ DA SILVA FERREIRA
Escrivão Interino do Registro Civil



REGISTRO CIVIL

Cartório de Registro Civil e Anexos
Distribuidor - Contador Partidor
Comarca de Ibiuna - SP.
Joaquim José da Silva Ferreira
Escrivão Interino

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 644, às fls. 19.ª e 20.ª, do livro n.º B.12

de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 19 de Novembro de 1986, foi feito o casamento de JOSÉ FERMINO DE MORAES e SOFIA VIEIRA DE JESUS.-

contraído perante o Juiz Batista Atui.-
e as testemunhas Benedito Fermino de Moraes e João Batista de Oliveira, ambos residentes neste distrito.-

Ele, nascido neste distrito.-
aos 13 de Setembro de 1.915

profissão lavrador, residente e domiciliado neste distrito.-
filho de Francisco Luiz de Moraes.-
e D.ª Antonia Maria Mendes.-

Ela, nascida neste distrito.-
aos 24 de Outubro de 1.924

profissão P. domésticas, residente e domiciliada neste distrito.-
filha de João Antonio de Faria.-
e D.ª Rosária Vieira de Jesus.-

a qual passou assinar-se SOFIA VIEIRA DE MORAES.-

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs 1, 2, 3 e 4 do Código Civil.
Observações: Casados sob o regime COMUM.-

O referido é verdade e dou fé.
IBIUNA, 01 de Dezembro de 1986

Cartório de Registro Civil e Anexos
Distribuidor - Contador Partidor
Comarca de Ibiuna - SP.
Joaquim José da Silva Ferreira
Escrivão Interino

ESCRIVÃO
Joaquim José da Silva Ferreira

SELOS PAGOS POR VOS



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PARECER 90/2012

Parecer ao projeto de Lei nº 052/2012-L, de 29 de maio de 2012, de autoria do N. Vereador Etelvino Nogueira, que dá denominação à via pública localizada no Bairro do Carmo.

Apresenta o N. Vereador Etelvino Nogueira, o Projeto de Lei nº 052/2012-L, de 29 de maio de 2012, a fim de dar denominação DE Rua José Firmino de Moraes, à via pública localizada no Bairro do Carmo.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, quanto à iniciativa, o Projeto de Lei em questão é legal.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

A lei 2.740 foi editada pra disciplinar a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos, onde também preconiza a competência privativa do Poder Legislativo em estar apresentando projetos desta natureza, entretanto, cabe ao Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

Art. 12 (...)

Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto vem acompanhado da certidão expedida pela Prefeitura Municipal, atestando que a via pública não possui denominação oficial, apesar de ser de domínio público.

Quanto às denominações apresentadas, tais encontram-se devidamente justificadas, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie, vale destacar que a propositura segue instruída com o croqui do local.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após enviados para as comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.



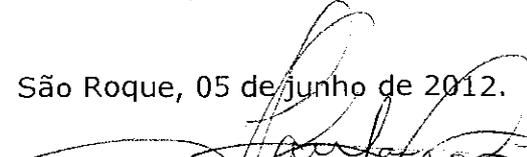
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos nobres Vereadores.

É o parecer, s. m. j.

São Roque, 05 de junho de 2012.


FABIANA MARSON FERNANDES

Consultora Jurídica


GUILHERME LUIZ MEDEIROS RODRIGUES GONÇALVES

Assessor Jurídico



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO**

PARECER Nº 045 – 05/06/2012

PROJETO DE LEI Nº 052-L, DE 29/05/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA.

RELATOR: Vereador Rafael Marreiro de Godoy.

O presente Projeto de Lei "**Dá denominação de "Rua José Firmino de Moraes" à via pública localizada no Bairro do Carmo**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Lei nº nº 052-L**, de 29/05/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, devidamente ressaltado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2012.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

ETELVINO NOGUEIRA
PRESIDENTE CPSECLT

JÚLIO ANTONIO MARIANO
SECRETÁRIO CPSECLT



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 100- 05/06/2012

Projeto de Lei n° 052-L, de 29/05/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Relator: Vereador Israel Francisco de Oliveira.

O Projeto de Lei "Dá denominação de "Rua José Firmino de Moraes" à via pública localizada no Bairro do Carmo".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

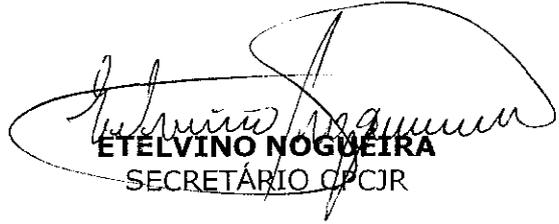
Desta forma, o Projeto em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 05 de Junho de 2012.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE CPCJR


ETELVINO NOGUEIRA
SECRETÁRIO CPCJR



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Simples – Presidente não vota)

Projeto de Lei nº 052-L, de 29/05/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "Dá denominação de "Rua José Firmino de Moraes" à via pública localizada no Bairro do Carmo".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alfredo Fernandes Estrada	-X-
02	Antonio Marcos Carvalho de Brito	S
03	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
04	Etelvino Nogueira	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	João Paulo de Oliveira	S
07	Júlio Antonio Mariano	S
08	Milton Brasil Cavalcante	S
09	Rafael Marreiro de Godoy	S
10	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
<u>Favoráveis</u>		09
<u>Contrários</u>		00

/JM



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 052-L de 29/05/2012

Autógrafo nº 3.764, de 11/06/2012

Lei nº

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dá denominação de "RUA JOSÉ FIRMINO DE MORAES" à via pública localizada no Bairro do Carmo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA JOSÉ FIRMINO DE MORAES" a via pública conhecida como "Rua 9" localizada no Bairro do Carmo, com início na Rua Sofia Vieira de Moraes e término na Rua Álvaro Augusto Fernandes, contando com 750,00 metros de comprimento e 8,00 metros largura.

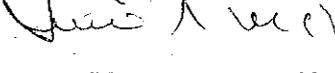
Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

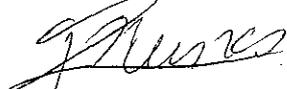
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 19ª Sessão Ordinária, de 11/06/2012


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente


JÚLIO ANTONIO MARIANO
Vice-Presidente


ETELVINO NOGUEIRA
1º Secretário

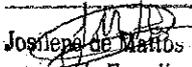

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Gabinete do Prefeito
Silvia Cristina Silva
Gabinete do Prefeito
Mat. 1232
12/06/12

Publicado no Jornal "Economia"

n.º 688 fls. 09 dia 06/07/2012

Ato Normativo Lei nº 3.813


Josefa de Mattos
Assessora de Expediente
RG 46.329.424-5